

DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DO COMANDO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01180541922026, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01180541922026
UASG – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº Processo: 057.00218875/2026-30
Objeto: Contatação de Serviços Contínuos de Máquinas para Fornecimento de Bebidas Quentes
Total de Itens Licitados: 1 (um).
Valor total da licitação: Sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Disponibilidade do edital: 19/08/2026.
Horário: Das 08h00 às 18h00
Endereço: Praça Coronel Fernando Prestes, nº 115 - Bom Retiro, São Paulo/SP; e
Link do PNCP: <<https://pncp.gov.br/app/editais?>>
Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 02/09/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR

PREGÃO ELETRÔNICO 90066/2026 CORREG PM

PREGÃO ELETRÔNICO 90066/2026 CORREG PM
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR
PROCESSO SEI 057.00389423/2026-31
Encontra-se aberto na Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo o PREGÃO ELETRÔNICO Nº Correg PM-184/0029/2026, Processo 20260454644, do tipo MENOR PREÇO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA INFORMÁTICA PARA A CORREGEDORIA PMESP, conforme Termo de Referência 65/2026 e especificações técnicas, parte integrante do Edital. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras, UASG 180184, nº da compra 90066/2026.
Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20/08/2026.
Abertura da Sessão Pública: 09/09/2026 à partir às 08h.
Id contratação PNCP: 46377800000127-1-003489/2026
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, Diário Oficial do Estado de São Paulo e a abertura publicada em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela Seção de Finanças da Corregedoria da Polícia Militar, pelo e-mail: correguge@policiamilitar.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3322-0196 e (11) 98867-5291 WhatsApp.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO, 90013/26 (933749-14/2026) - ESCLARECIMENTO

CENTRO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA – UASG 933.749 (180.169)
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 (933749-14/2026)
Processo 057.00219270/2026-66
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PERGUNTA Nº1
Verificamos uma divergência nas informações sobre a data de realização do pregão. No portal consta que a sessão será realizada em 03/08/2026, porém o edital publicado informa a data de 22/07/2026.
Poderiam, por gentileza, confirmar qual é a data correta que devemos considerar para a realização do pregão?
RESPOSTA Nº 1:
O edital foi retificado tendo data de abertura em 19/08/2026.
PERGUNTA Nº2
Podemos colocar a expressão “Própria” no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?
RESPOSTA Nº 2:
Sim.
PERGUNTA Nº3
Para os documentos que não constam prazo de validade, qual será o prazo aceito?
RESPOSTA Nº 3:
As certidões serão analisadas conforme os prazos nelas consignados, a legislação vigente e as informações obtidas nos sistemas oficiais de consulta, quando disponíveis.
PERGUNTA Nº4
Na capa do edital, consta que o modo de disputa será aberto. Porém, no item 6.11 do edital consta que o modo de disputa será aberto e fechado.
Poderiam, por gentileza, confirmar qual será o critério de disputa?
RESPOSTA Nº 4:
O edital foi retificado, mantendo o modo de disputa ABERTO.

AVISO DE LICITAÇÃO, 90016/2026 - REABERTURA

CENTRO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA – UASG 933749 (UGE 180.169)
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026
Processo Nº 057.002090360/2026-67
O Dirigente da UGE 180.169 – Centro de Material de Intendência torna pública a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº 90016/26, objetivando Ata de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de até 3.000 (três mil) unidades de Fiel Retrátil (Termo de Referência nº 39/2026), tendo em vista a análise e restando APROVADA a amostra conforme AVALIAÇÃO TÉCNICA Nº CMI-016/311/26. A realização da sessão dar-se-á no dia 21 de agosto de 2026, às 09h00min, no sítio www.gov.br/compras - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço onde se

encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica (ANEXO I).

CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 933749-24/2026

CENTRO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA
UGE 180.169
SEÇÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00132
CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 933749-24/2026
PROCESSO Nº 057.00243103/2026-36
CONTRATADA: BANDERTINI COMERCIO E CONFECCOES DE BANDEIRAS LTDA
CNPJ: 07.936.583/0001-06
Objeto: 03 (três) unidades Bandeira do Brasil;
03 (três) unidades Bandeira do Estado de São Paulo;
09 (nove) unidades de Roseta Comemorativa;
04 (quatro) unidades de Estandarte;
03 (três) unidades de Mastro
Prazo para entrega dos objetos é de 30 (trinta) dias contados da notificação da Nota de Empenho, encerrando-se em 11 DE SETEMBRO DE 2026
Valor: R\$ 4.834,13 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e treze centavos)
Orçamentário de 2026, Fonte 150010001 – PT 06122181949920000 – PTrRes 180402- Elemento de Despesa 33903044 – UGE 180.169 (UASG 933749) – CENTRO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA - CMI
Fica designado como Gestor do Empenho: o 1º Ten PM 107868-2 Marcelo Augusto Veloso.
Fica designado o 3º Sgt PM 182189-0 Rubens Cezar Gorgoglione Leite, como Fiscal do Empenho.

CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 933749-24/2026 - NOTA DE EMPENHO 2026NE00133

CENTRO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA
UGE 180.169
SEÇÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00133
CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 933749-24/2026
PROCESSO Nº 057.00243103/2026-36
CONTRATADA: REED7 COMERCIAL LTDA
CNPJ: 62.547.527/0001-98
Objeto: 03 (três) unidades Bandeira do Brasil;
03 (três) unidades Bandeira do Estado de São Paulo;
Prazo para entrega dos objetos é de 30 (trinta) dias contados da notificação da Nota de Empenho, encerrando-se em 11 DE SETEMBRO DE 2026
Valor: R\$ 618,36 (seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)
Orçamentário de 2026, Fonte 150010001 – PT 06122181949920000 – PTrRes 180402- Elemento de Despesa 33903044 – UGE 180.169 (UASG 933749) – CENTRO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA - CMI
Fica designado como Gestor do Empenho: o 1º Ten PM 107868-2 Marcelo Augusto Veloso.
Fica designado o 3º Sgt PM 182189-0 Rubens Cezar Gorgoglione Leite, como Fiscal do Empenho.

CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 933749-24/2026 - NOTA DE EMPENHO 2026NE00134

CENTRO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA
UGE 180.169
SEÇÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00134
CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 933749-24/2026
PROCESSO Nº 057.00243103/2026-36
CONTRATADA: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA
CNPJ: 00.295.234/0001-03
Objeto: 04 (quatro) unidades de Talabarte Branco.
Prazo para entrega dos objetos é de 30 (trinta) dias contados da notificação da Nota de Empenho, encerrando-se em 11 DE SETEMBRO DE 2026
Valor: R\$ 618,36 (seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)
Orçamentário de 2026, Fonte 150010001 – PT 06122181949920000 – PTrRes 180402- Elemento de Despesa 33903044 – UGE 180.169 (UASG 933749) – CENTRO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA - CMI
Fica designado como Gestor do Empenho: o 1º Ten PM 107868-2 Marcelo Augusto Veloso.
Fica designado o 3º Sgt PM 182189-0 Rubens Cezar Gorgoglione Leite, como Fiscal do Empenho.

EXTRATO DE CONTRATO CMI-038/122/26

CENTRO DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA
UGE 180.169 (UASG 933749)
SEÇÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO CMI-038/122/26
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-90009/2026
PROCESSO Nº 057.00204011/2026-31
CONTRATADA: RAFAEL INDÚSTRIA E CONFECCÕES LTDA
CNPJ: 09.211.871/0001-29
Objeto: 3.000 (três mil) unidades de bermuda operacional.
Data assinatura do Contrato: 18/08/2026
Prazo de entrega: 90 dias a contar da assinatura do contrato.
Valor: R\$ 380.520,00 (trezentos e oitenta mil quinhentos e vinte reais).
Nota de Empenho nº 2026NE00135
Orçamentário de 2026, Fonte 150010001, PTrRes180422, Elemento de Despesa 33903063 – UGE 180.169 (UASG 933749) – CENTRO DE MATERIAL DE INTENDENCIA - CMI.
Fica designado como Gestor do contrato: o 1º Ten PM 102351-9 Elton Ferreira de Lira, no impedimento legal do Oficial indicado, fica designado o 1º Ten PM 141455-A Renato Panunto da Silva, como Gestor Eventual.
Fica designado o 3º Sgt PM 152286-8 Érika Souza Paixão, como Fiscal de Contrato.
No impedimento legal do Fiscal indicado, fica designada o Cb PM 967152-8 Debora de Oliveira Abilio, como Fiscal Eventual.

CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 037/40.2/26 - 11º ADITAMENTO

Termo Aditivo
Nº do Processo: 057.00357167/2026-13
Interessado: Centro de Motomecanização
Assunto: 03 motocicletas abaixo de 500cc destinadas ao 12º BPM/M - Conte Lopes

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUANTITATIVA E/OU QUALITATIVA
PROCESSO Nº 057.00357167/2026-13
CONTRATO Nº CMM-08/2026
11º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº08/2026, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA UGE 180.195 – CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO E O FORNECEDOR TRIPLE T DISTRIBUIDORA DE VEÍCULO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 16.625.187/0001-59 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 3 (Três) MOTOCICLETAS CARACTERIZADAS TRIUMPH/SCRAMBLER 400X.

Ao decimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de São Paulo compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de São Paulo, através da UGE-180195 – Centro de Motomecanização inscrita no CNPJ sob nº 04.198.514/0035-01, com sede na R. Cel. Antônio de Carvalho, 155 – Santana – CEP 02032-030, neste ato representado pelo Sr. Dirigente TENENTE CORONEL PM DEMÉTRIUS GOMES LOPES, nomeado DOE de 31 de julho de 2026 portador da identificação funcional nº 922282-~~A~~ inscrito(a) no CPF sob o nº 132.709.818.05 no uso da competência conferida pela legislação aplicável, e, de outro lado, como CONTRATADO, o fornecedor TRIPLE T DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 16.625.187/0001-59, sediado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360 – Vila Nova Conceição – CEP 04.543-000, neste ato representada pelo Sr. FABIO OZI SÓCIO ADMINISTRADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.126.138-90, conforme atos constitutivos do fornecedor OU procuração apresentada nos autos.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que foi celebrado o Contrato nº 08/2026 tendo por objeto aquisição de 3 (Três) MOTOCICLETAS CARACTERIZADAS TRIUMPH/SCRAMBLER 400X;
- b) que na Cláusula DÉCIMA QUINTA do referido instrumento está prevista a possibilidade de alteração contratual, em conformidade com as disposições legais aplicáveis;
- c) que o CONTRATADO comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do *certame* e/ou previamente à celebração do ajuste, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 2021;
- d) que a alteração do contrato foi expressamente justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente, conforme documentação nº 0116845801 do Processo nº 057.00357167/2026-13;
- e) que a alteração contratual encontra fundamento legal no artigo 124, inciso I, *alínea “b”*.
- f) que este caso concreto se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial NLC nº 02/2026, com o cumprimento de todas as orientações jurídicas nele contidas;

RESOLVEM aditar o Contrato nº CMM 08/2026, nos termos da legislação citada, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica alterado o ajuste inicial, em razão de acréscimo *quantitativo* no contrato original, correspondente a **10,57%** (por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme especificação e detalhamento constantes da(s) planilha(s) que integra(m) este termo de aditamento como anexo.

1.4. A alteração contratual a que alude o item 1.1 desta cláusula não implica modificação dos prazos de vigência contratual e de execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em decorrência da alteração prevista na Cláusula Primeira, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 19.397.240,00 (Dezenove milhões, trezentos e noventa e sete mil e duzentos e quarenta reais) para R\$ 19.518.980,00 (Dezenove milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais), sendo o valor de R\$ 121.740,00 (cento e vinte e um mil setecentos e quarenta reais) para o presente exercício, o que corresponde ao *acréscimo* de R\$ 121.740,00 (cento e vinte e um mil setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. No presente exercício, as despesas decorrentes do contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/180.195
Fonte de Recursos: 150010001 - TESOURO
Programa de Trabalho: 06181182065590000
Elemento de Despesa: 44905210
Plano Interno: 000.000.0100
Nota de Empenho: 2026NE00511

3.2. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente termo aditivo não produzirá efeitos financeiros retroativos, observando-se o disposto no artigo 132 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O presente termo aditivo mantém o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em 01 (*uma*) *via*, sendo assinado também por duas testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.

TERMO ADITIVO Nº 038/40.2/26 - 12º ADITAMENTO

Termo Aditivo